



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 021/06

Em 21 de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. José Vanderlei Martins, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, Motorista deste Legislativo, noventa (90) dias de licença-prêmio, a partir do próximo dia 24 de agosto, referente ao período aquisitivo 02/05/2000 a 01/05/2005, conforme contagem de tempo anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENÉIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de dois mil e seis (2006).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo